



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº18.910.028/0001-21

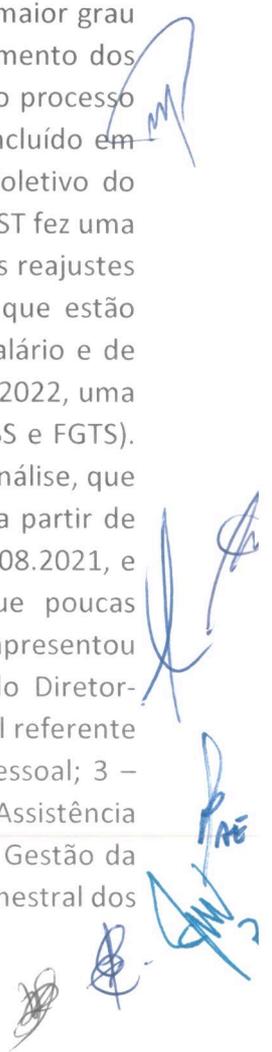
NIRE: 35300457111

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

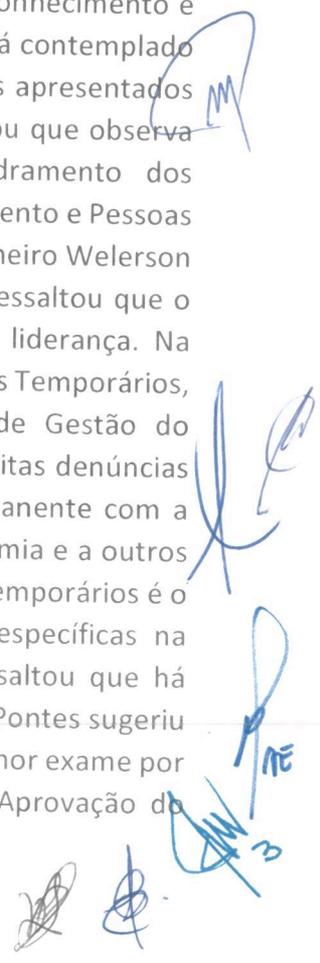
ATA Nº 66 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se a 9ª reunião do ano de 2021, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **MARCOS SAMPAIO OLSEN**, representante do Comando da Marinha e Presidente do Conselho, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: o Senhor **MARCOS CESAR PONTES**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por videoconferência; o Senhor **PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR**, representante do Ministério da Defesa; o Senhor **MARCELO FRANCISCO CAMPOS**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho, por videoconferência; o Senhor **WELERSON CAVALIERI**, membro independente, representante do Ministério da Economia, por videoconferência; e a Senhora **PRISCILA PALMA SANCHEZ**, representante eleita pelos empregados. O Senhor **ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO**, Diretor-Presidente da AMAZUL, justificou sua ausência. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor FRANCISCO ROBERTO PORTELLA DEIANA, Diretor Presidente Interino; o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas; o Senhor RICARDO WATANABE, membro do Comitê de Auditoria e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; a Senhora RÚBIA MICHELE DA SILVA, Coordenadora de Planejamento; e o Senhor MARCO ANTONIO CALIXTO PÁDUA, Encarregado do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Tendo sido eu, DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Conselho presidiu a reunião e havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumprimentou a todos e na sequência, passou a palavra ao Diretor Presidente Interino para apresentar a situação da empresa. O Diretor Presidente Interino informou que, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 28 de julho, aprovou-se o aumento do capital social da empresa, que passou de R\$ 53.500,00 para R\$ 24.115.724,00. Ressaltou que a ampliação do capital social, promovida pela incorporação dos recursos que a União transferiu para a AMAZUL, de 2018 até 2020, serviu para investimento em melhorias e ampliação de capacidades da empresa. Em função da alteração do capital social, informou ainda que, em

AGE, aprovou-se também alteração do artigo 10º do Estatuto Social da AMAZUL, que define o valor do capital e a quantidade de ações que o compõe. Destacou, em seguida, que somado as deliberações citadas, o Almirante de Esquadra Petrônio Augusto Siqueira de Aguiar foi eleito membro Conselho de Administração da AMAZUL, como representante do Ministério da Defesa, em substituição ao Conselheiro Almir Garnier Santos, atual Comandante da Marinha. Após cumprimentar o novo Conselheiro com as boas-vindas, informou que a AMAZUL foi habilitada pela Receita Federal a participar do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID) e que este credenciamento proporcionará uma economia significativa para a empresa, relacionada aos impostos Programa Integral Social - PIS (1,65%), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (7,60%) e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (percentual depende de cada produto). Como exemplo, destacou que a AMAZUL, em breve, firmará contratos com empresas francesas para prestação de serviços de análise técnica especializada em projetos de engenharia e que a recente inclusão no RETID, proporcionará uma economia de cerca de R\$ 4,5 milhões, devido à redução de custos tributários, à AMAZUL. Em seguida, informou que, recentemente, a metodologia de gestão do conhecimento da AMAZUL foi reconhecida como produto estratégico de defesa, o que consolida a sua capacidade de desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha, Programa de Desenvolvimento de Submarinos e Programa Nuclear Brasileiro, conforme estabelece sua missão. Em seguida, informou que, desde a segunda quinzena de julho, a AMAZUL iniciou a fase de transição para a retomada do trabalho presencial pleno e que os empregados classificados como “grupo de risco” estão sendo avaliados, principalmente no que se refere ao controle de eventual comorbidade e de sua imunidade vacinal. Apenas os casos em que a recomendação médica aponte para maior grau de risco são mantidos afastados. A empresa também está monitorando o cumprimento dos protocolos de segurança e proteção contra a COVID. Na sequência, informou que o processo anual de promoção e progressão dos empregados da AMAZUL, Ciclo 2021, foi concluído em julho, com a movimentação de 737 empregados. No que se refere ao Acordo Coletivo do Trabalho 2021, informou que a Secretaria de Governança das Empresas Estatais - SEST fez uma nova proposta a ser levada ao Sindicato que representa os empregados. Em vez dos reajustes retroativos aos exercícios de 2019 e 2020, pedidos pelo sindicato nos dissídios que estão judicializados, a SEST propõe a concessão de um abono único, desvinculado do salário e de caráter excepcional. A proposta busca reduzir os impactos no caixa do Tesouro em 2022, uma vez que a concessão de abono não contempla despesas com encargos sociais (INSS e FGTS). Estima-se que, em setembro, a SEST se posicionará em relação à proposta ora em análise, que poderá permitir a resolução dos ACT 2019, 2020 e 2021, com impactos somente a partir de 2022. Por fim, informou que a AMAZUL completou 8 anos de existência no dia 16.08.2021, e destacou que a empresa alcançou níveis de complexidade e maturidade que poucas organizações conseguiram em tão pouco tempo. Dando continuidade, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 – Afastamento temporário do Diretor-Presidente, designação de diretor substituto e ratificação de designação excepcional referente ao período de 10 a 23 de agosto de 2021; 2 – Aprovação do Regulamento de Pessoal; 3 – Apresentação da adequação do cálculo do índice CGPAR referente ao Benefício de Assistência à Saúde; 4 – Ratificação da Resolução da Diretoria-Executiva nº 090 - Relatório de Gestão da Fundação PATRIA do ano 2020; 5 – Planejamento Estratégico: acompanhamento trimestral dos



indicadores e metas de 2021; e 6 - Treinamento para administradores sobre Regime de contratação das estatais à luz da Lei nº 13.303/2016. **Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, o Presidente reforçou as informações contidas na Comunicação 02/023.14, quanto ao afastamento temporário, por razões médicas, do Diretor-Presidente. Em seguida, informou que diante do afastamento do Diretor-Presidente, o Diretor Técnico, FRANCISCO ROBERTO PORTELLA DEIANA, foi designado como substituto do Diretor-Presidente, interinamente e *ad referendum*, no período de 10 a 23 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 168, de 10 de agosto de 2021, da AMAZUL. Em seguida, o Colegiado ratificou a Portaria nº 168/2021 da AMAZUL e, na forma do art. 44, §1º, do Estatuto Social, designou o Diretor Técnico, como Diretor Presidente substituto, por meio da Deliberação nº 03.2021. **Passando ao segundo item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas que apresentou os principais tópicos da revisão do Regulamento de Pessoal, com a consolidação das alterações sugeridas pelos Conselheiros. Em seguida, a Conselheira Priscila agradeceu o retorno da Diretoria e ressaltou que suas sugestões foram atendidas. Na sequência, destacou os apontamentos feitos pelo Conselheiro Garnier, na reunião anterior, sobre a resistência dos empregados quanto às alterações no Regulamento de Pessoal e destacou que levou ao Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas os principais questionamentos dos empregados, relativos a cálculo de férias e de folha de pagamento em geral, recorrentes das mudanças geradas pelo teletrabalho e pela pandemia, que se não foram abordados no Regulamento, espera-se que sejam atendidos por uma Norma de Procedimento (NP) e disponibilizada aos funcionários para esclarecimentos. Quanto ao tópico Sanções, apontou que quando um funcionário sofre um Procedimento Disciplinar Administrativo (PAD) ele é retirado do Processo de Promoção e Progressão ainda na fase de investigação e que, na hipótese de um parecer favorável, geraria um impacto negativo na carreira do empregado em questão, devido a esta sanção antecipada e propôs uma avaliação do tema. O Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas informou que o regramento que trata o assunto é específico e não está contemplado no Regulamento e que há um estudo jurídico a respeito dos questionamentos apresentados sobre a norma. Ainda com relação ao Plano de Carreira, a Conselheira destacou que observa um descontentamento dos funcionários quanto à diferença no enquadramento dos empregados permanentes e dos temporários. O Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas teceu esclarecimentos das diferenças no enquadramento. Em seguida, o Conselheiro Welerson sugeriu uma análise criteriosa dos assuntos apresentados pela Conselheira e ressaltou que o domínio do Regulamento é dever de todos os Empregados, em especial da liderança. Na sequência, o Conselheiro Campos questionou, quanto a captação de Empregados Temporários, a existência de alguma exigência no Ministério Público (MP). O Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas esclareceu que, na ocasião de um concurso, foram feitas denúncias ao MP no que tange à equiparação salarial dos empregados do quadro permanente com a tabela dos empregados temporários. O concurso foi cancelado, devido à pandemia e a outros atrasos no processo. Destacou, em seguida, que a contratação de empregados temporários é o meio de captar profissionais qualificados para desempenharem atividades específicas na empresa. O Diretor-Presidente Interino corroborou os esclarecimentos e ressaltou que há dispositivos legais que amparam a empresa. Em seguida, o Conselheiro Marcos Pontes sugeriu que a matéria fosse postergada para a próxima reunião, para possibilitar um melhor exame por parte do novo conselheiro. O Colegiado, em seguida, postergou o Item 2 – Aprovação do



agradeceu a participação de todos, reiterou as boas-vindas ao Conselheiro Petronio e expressou seus votos de sucesso ao Diretor-Presidente Interino na gestão da empresa. O Conselheiro Marcos Pontes parabenizou o Conselheiro Petronio pela assunção ao cargo e agradeceu a todos pela reunião. O Presidente agradeceu a todos os Conselheiros pelas contribuições e cumprimentou a empresa por perseverar na busca por implementar práticas consagradas de gestão. Reiterou as boas-vindas ao novo Conselheiro, votos de sucesso ao Diretor-Presidente Interino e de restabelecimento ao Diretor-Presidente. Por fim, concluídos os atos que compuseram a Ordem do Dia, às 17h37min, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, referente ao mês de agosto. Lavrei a presente Ata no Livro de Atas, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, SP.



MARCOS SAMPAIO OLSEN
Representante do Comando da Marinha
Presidente



MARCOS CESAR PONTES
Representante do Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovações



PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE
AGUIAR
Representante do Ministério da Defesa



MARCELO FRANCISCO CAMPOS
Representante do Comando da Marinha
Presidente Substituto



WELERSON CAVALIERI
Representante do ME



PRISCILA PALMA SANCHEZ
Representante dos empregados



DEBORA ELIZE SANTOS
Secretária